

PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI

ROCHEDO – MS

2024 – 2034



## Sumário

5.....	Apresentação
6.....	O PMPI tem como princípios:
7.....	Feito a muitas mãos, com participação das crianças
8.....	A Política Pública e a Primeira Infância
8.....	Secretaria Municipal de Educação
9.....	Atividade de escuta com participação das crianças
10.....	Atividades das crianças
13.....	Ações propostas para a Educação Infantil
13.....	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
15.....	Mapa do município
16.....	Turismo
17.....	Ruas asfaltadas
20.....	Arvores plantadas / parques infantis / esporte
21.....	Ações propostas para a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.
22.....	Secretaria de Saúde
23.....	Indicadores da saúde
23.....	Proporção de gravidez na adolescência
25.....	Ações propostas para a saúde
26.....	Secretaria de Assistência Social
29.....	Ações propostas para a Assistência Social
30.....	Agradecimentos
31.....	Referências bibliográficas

## Lista de siglas

CADUNICO	Cadastro Único
CECIP	Centro de Criação de Imagem Popular
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MLPI	Marco Legal da Primeira Infância
PBF	Programa Bolsa Família
PMPI	Plano Municipal pela Primeira Infância
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNE	Plano Nacional de Educação
PNPI	Plano Nacional pela Primeira Infância
PSE	Programa Saúde na Escola
RNPI	Rede Nacional Primeira Infância
SISVAN	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SUAS	Sistema Único da Assistência Social
UC	Unidades de Conservação
CF	Constituição Federal
CT	Conselho Tutelar
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
SEMED	Secretaria Municipal de Educação
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SMADS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SEPLAFI	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

## Mapa de imagens, listagem e gráficos

Atividade de escuta com participação das crianças Pág.: 10

Atividade de escuta com participação das crianças Pág.: 11

Atividade de escuta com participação das crianças Pág.: 12

Mapa do município Pág.: 15

Mapa de local de turismo Pág.: 16

Listagem de ruas asfaltadas Pág.: 17

Listagem de denominação dos logradouros Pág.: 18

Listagem de denominação dos logradouros Pág.: 19

Listagem de denominação dos logradouros Pág.: 20

Imagem dos participantes da saúde Pág.: 25

Gráfico de proporção de pessoas beneficiárias do PBF Pág.: 27

Gráfico de dados de casos de violência contra crianças Pág.: 28

## Apresentação

O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) é um instrumento que orienta a atuação de famílias, sociedade civil e poder público para garantir o pleno desenvolvimento das crianças.

Para ajudar os municípios a cumprirem o dever do Estado na garantia da prioridade absoluta dos direitos das crianças, previsto na Constituição Federal, o Marco Legal da Primeira Infância, aprovado em 2016, recomenda a elaboração de um plano municipal. Esse documento, que deve ser antes de tudo **intersectorial**, visa o atendimento aos direitos das crianças na primeira infância no âmbito do município.

O **Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)** é um instrumento político e técnico, construído em um processo democrático e participativo, com o envolvimento das diferentes secretarias e órgãos públicos da administração municipal, Poder Legislativo, Judiciário e sociedade civil, e deve contemplar a escuta e a participação das crianças – sujeitos de direito a quem se destina o PMPI.

Os planos são constituídos de um diagnóstico da situação de vida, desenvolvimento e aprendizagem das crianças no município, uma lista de ações das diferentes secretarias para garantir que os direitos das crianças sejam integralmente atendidos e metas que permitam avaliar as políticas planejadas e em curso.

Desde que o Marco Legal da Primeira Infância foi sancionado, caminhamos para cerca de 500 planos municipais, entre os aprovados e em trâmite. Mas nosso país é composto por 5.570 cidades e cada uma delas tem crianças com direitos a serem atendidos. Há muito trabalho pela frente! Mas além da pura existência de um plano de qualidade, é importante que ele saia do papel e se desdobre em políticas públicas a favor das crianças, principalmente as mais vulneráveis.

O PMPI tem como princípios:

- Prioridade absoluta à criança
- Co-responsabilidade entre Estado, sociedade e famílias na proteção e promoção dos direitos da criança.

O Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) tornou mais evidente o compromisso dos estados e municípios em tratar as crianças de 0 a 6 anos como prioridade nas políticas públicas.

Alguns programas relacionados à primeira infância são:

- Programa Primeira Infância na Escola, que visa melhorar a qualidade da educação infantil e o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos
- Programa Primeira Infância Melhor (PIM), que realiza visitas domiciliares e comunitárias para fortalecer as competências das famílias em educar e cuidar das crianças.

Feito a muitas mãos, com participação das crianças

Proteger as crianças e cuidar delas para que tenham vida plena e desenvolvam seu potencial humano é um compromisso de todos. Dentro desse contexto, o Artigo 227 da Constituição Federal de 1988 afirma:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

O Marco Legal da Primeira Infância estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância, em atenção às especificidades e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano.

Dentre aspectos importantes, o MLPI aponta a necessidade de respeitar a individualidade e os ritmos de desenvolvimento, valorizando a diversidade na infância e as diferenças entre as crianças em seus contextos sociais e culturais.

Para isso, é fundamental: atender ao interesse superior da criança e à sua condição de sujeito de direitos e de cidadã; reduzir as desigualdades; articular ações setoriais com vistas ao atendimento da primeira infância, valorizando a

qualidade da prática profissional e as evidências científicas; e adotar abordagem participativa, envolvendo a sociedade, por meio de suas organizações representativas, profissionais, mães, pais e cuidadores e das próprias crianças, no aprimoramento da qualidade das ações e na garantia da oferta dos serviços.

Nesse sentido, foi instituído em Rochedo MS, em 13 de agosto de 2024, o Comitê Primeira Infância, para construir políticas públicas para a cidade a muitas mãos. Todas as secretarias do município se envolveram no processo, que também contou com a participação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Tutelar (CT), Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Secretaria Municipal de Assistência Social (SMADS), e Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças (SEPLAFI).

Os trabalhos tiveram início com a parceria de todas os já citados e envolvidos, que propôs encontros sistemáticos para alinhamento conceitual e olhar específico à primeira infância.

Foram encontros realizados por todos os envolvidos durante horas dentro os dias de cada trabalho realizado, além de reuniões periódicas do Comitê Primeira Infância. Nesse contexto, os representantes puderam compreender o porquê de priorizar a primeira infância e a necessidade de olhar para a diversidade do território. Encontraram espaço para ampliar o diálogo e refletir sobre o lugar da política pública no contexto da assistência social, da cultura, da educação, do esporte e do lazer, da infraestrutura, do meio ambiente, da saúde, do transporte e da mobilidade, entre tantas outras áreas que compõem um município, e para incorporar a primeira infância enquanto prioridade absoluta.

Os encontros possibilitaram também um olhar intersetorial para as infâncias, com reflexões sobre que as diferentes áreas devem estar integradas para o desenvolvimento de políticas públicas.

As crianças têm o direito de participar da elaboração de políticas que lhe dizem respeito e Rochedo MS compreendeu o quanto isso é importante. Assim, os representantes do Comitê, com apoio de técnicos da Educação e da Assistência, e partindo dos envolvidos, promoveram a participação das crianças.

E foi com o envolvimento de todos — poder público, sociedade civil, crianças e famílias — que este documento foi construído, a várias mãos.

## A Política Pública e a Primeira Infância

Pensar em Rochedo MS a partir das perspectivas das infâncias foi essencial para a construção do PMPI. Os processos de articulação para promover a participação infantil contaram com o apoio do CECIP sendo inspirados pela recomendação do Marco Legal da Primeira Infância. Foi necessário repensar a participação social na cidade, que não envolvia as crianças, e promover essa mudança, mobilizando também gestantes, cuidadores e famílias, educadores e gestores.

A participação social acontece quando as pessoas são incluídas em tomadas de decisões que afetam a elas mesmas, a um grupo ou a toda a sociedade. Assim, envolver as crianças da primeira infância foi fundamental no processo de elaboração do PMPI.

Quando escutadas, as crianças aprendem com outras crianças, adquirem respeito pelos bens comuns e possibilitam tomadas de decisão coletiva.

Os adultos, no que lhes concerne, têm a possibilidade de contato com uma perspectiva diferente, favorecem o diálogo intergeracional e dividem a tomada de decisão. Neste processo, em simultâneo, sociedade e poder público ganham políticas públicas mais próximas às realidades e necessidades das crianças e apoiam a consolidação da democracia e o desenvolvimento da sociedade civil como todo.

## Secretaria Municipal de Educação

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e, a partir da Constituição de 1988, é dever do Estado proporcionar o atendimento das crianças de zero a seis anos. Com a emenda constitucional 59/2009, o ensino passa a ser obrigatório a partir dos quatro anos e, com isso, o atendimento universal destina-se às crianças a partir dessa idade. É dever do poder público o atendimento das crianças de zero a três anos, ainda que não em sua totalidade.

Para a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN)<sup>1</sup>, a Educação Infantil tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. O Plano Nacional pela Primeira Infância, por sua vez, reforça a educação infantil como processo social de formação humana e instrumento de desenvolvimento social e econômico.

O Comitê Primeira Infância de Rochedo-MS, compreende o ambiente escolar como um espaço para a transmissão de conhecimentos, para ampliar a capacidade de relacionamentos dos conteúdos e das interpretações e para possibilitar experimentações e vivências significativas.

O município está ciente do compromisso estabelecido no Plano Nacional de Educação – PNE: universalizar, até 2016, a pré-escola e ampliar a cobertura de creches em, no mínimo, 50% até 2024. E, embora ainda esteja perto do alcance desses resultados, com percentual de atendimento em creche de 35% em relação ao número de crianças na faixa etária do município, havendo uma lista de espera devido a falta de espaço físico, porém todas crianças em idade de pré escola são matriculadas quando há procura. Segundo o INEP, reforça, neste plano, seu compromisso de ampliar o acesso à Educação Infantil e Pré-escola. O maior desafio enfrentado no município é ampliação e adequação dos espaços da Educação Infantil e Pré-Escola.

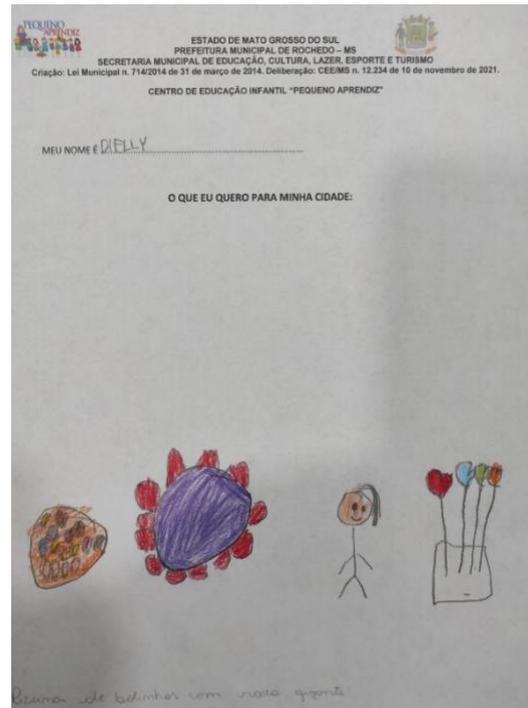
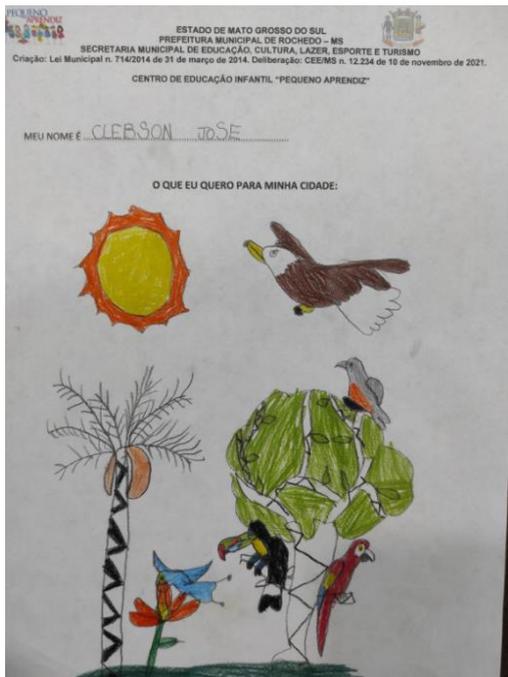
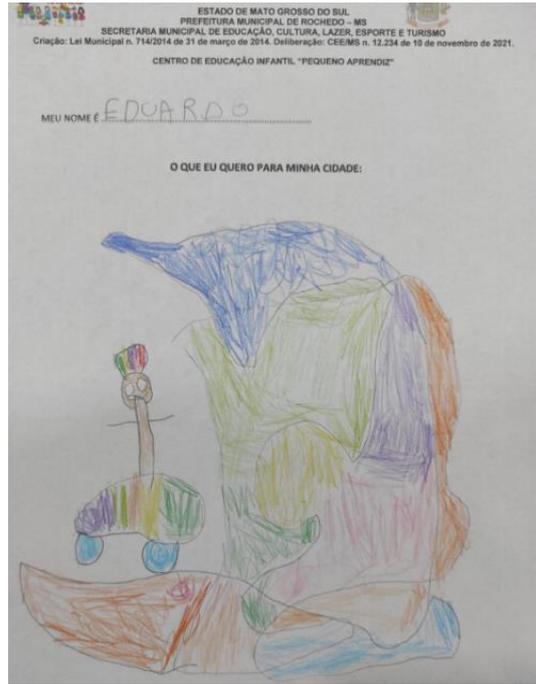
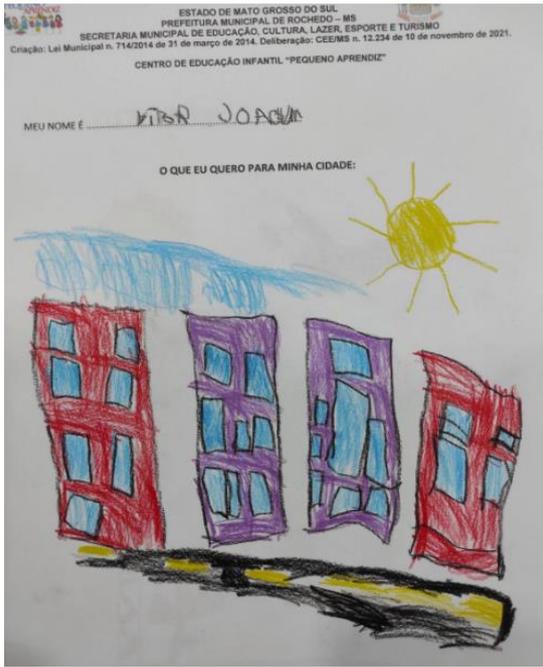
O Comitê Primeira Infância, durante o processo de elaboração do PMPI, atuou para garantir o acesso à Educação Infantil e à Pré-escola de qualidade para as crianças de Rochedo, trazendo também a importância de também cuidar dos profissionais que fazem parte desse processo educacional e para isso desenvolveu propostas a seguir.

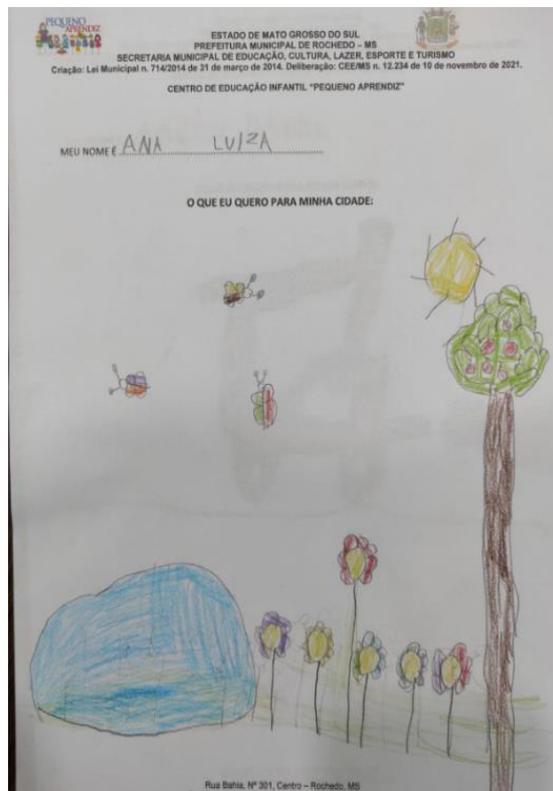
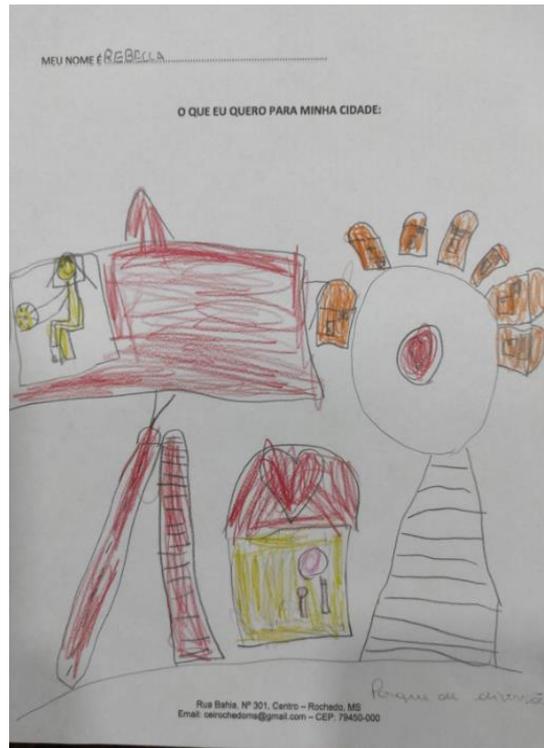
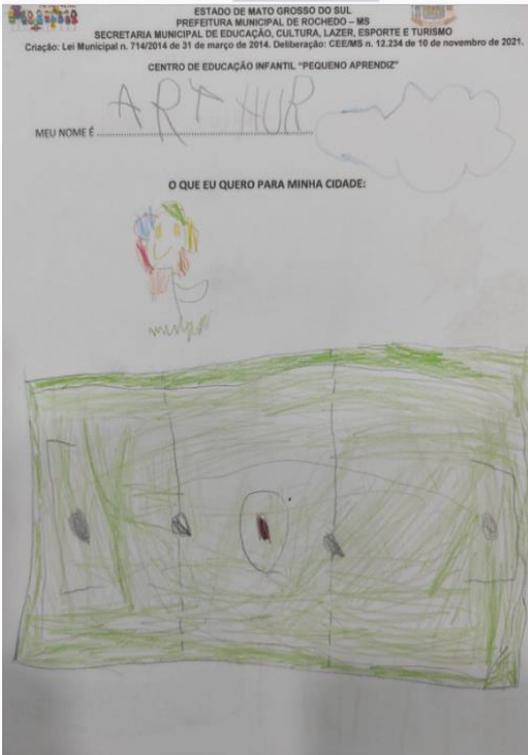
---

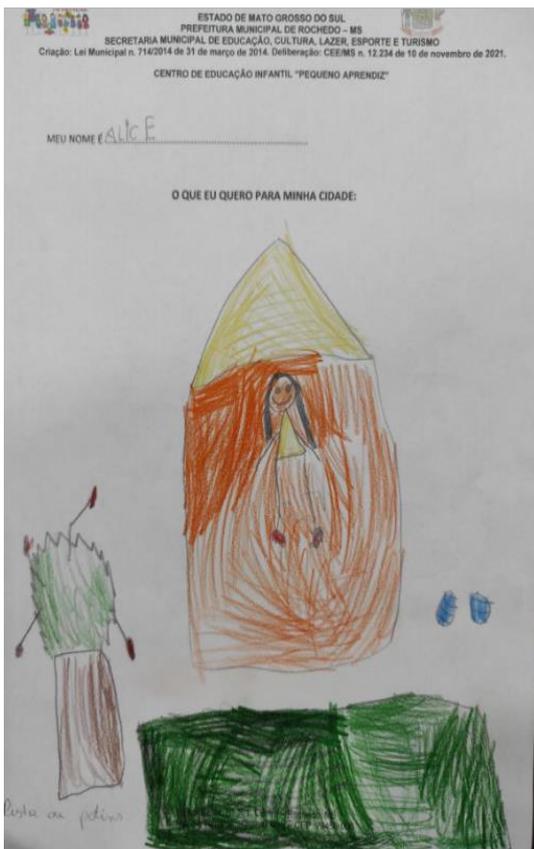
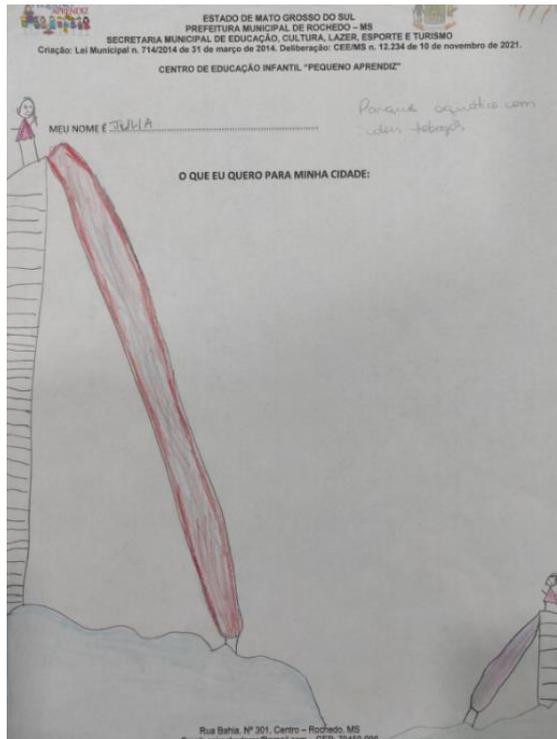
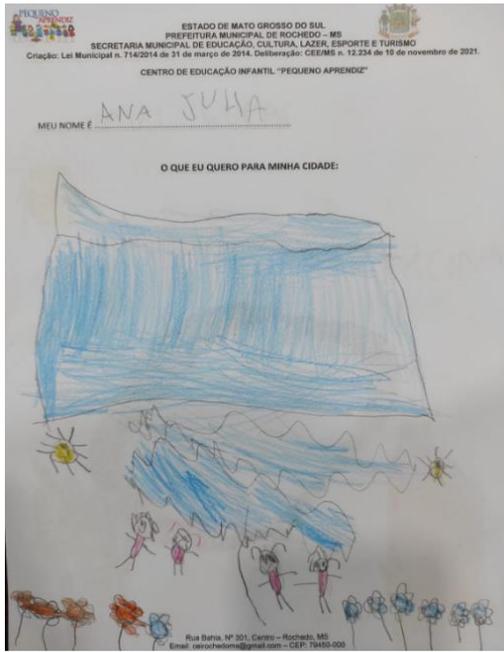
1 Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996

### Atividade de escuta com participação das crianças

No período de elaboração do nosso PMPI convidamos duas turmas de Pré II de nosso Centro de Educação Infantil – Pequeno Aprendiz para expressarem através de ilustrações o que eles gostariam de ter em nossa cidade, como uma forma de participar deste processo. As professoras primeiramente conversaram sobre o que já existe em nossa cidade, o que eles conhecem e que eles imaginavam que seria muito bom que tivéssemos para que as crianças pudessem aproveitar melhor a sua infância, foi uma atividade bem agradável, participativa e cheia de imaginação. Aqui trouxemos algumas das ilustrações:







## Ações propostas para a Educação Infantil

1. Estabelecer parcerias para ampliar recursos financeiros para garantir 100% de atendimento da população de 0 a 6 anos na Educação Infantil e Pré Escola;
2. Construir salas de aula para a Pré Escola;
3. Viabilizar espaços físicos com materiais lúdicos;
4. Efetivar equipagens da instituição, para que as crianças tenham acesso a um espaço adequado e de qualidade;
5. Construir espaço adequado coberto para prática de atividades físicas;
6. Reformar, adequar e manter as unidades regularmente;
7. Adquirir livros, brinquedos e jogos pedagógicos;
8. Promover atividades de Incentivo à leitura para 100% das crianças matriculadas na Educação Infantil e Pré Escola;
9. Ter profissional na área da Psicologia para atendimento das crianças e funcionários;
10. Investir em capacitação para os profissionais (professores, atendentes e demais funcionários da escola);
11. Promover saúde através de atividades físicas adequadas às crianças visando o combate ao sedentarismo na infância devido a dependência de telas.

## Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

A formação do Povoado de Rochedo teve início em 1931, quando uma leva de nordestinos, especialmente baianos, alagoanos e pernambucanos, acampou à margem direita do rio Aquidauana, na tentativa de descobrir possíveis moções diamantíferos a exemplo do que já vinha ocorrendo no percurso daquele rio. Os esforços daquela gente, depois de exploração em exploração, foram compensados pela descoberta de ricas jazidas de diamantes. Os bons resultados obtidos determinaram a chegada de novos contingentes humanos e dentro em pouco a corrutela teve a sua população elevada a 2.000 pessoas. Esse desenvolvimento rápido foi passageiro. Os meios rudimentares utilizados

na garimpagem determinaram a queda de produção e estagnação do povoado, agravado pelo êxodo de grande parte dos garimpeiros a procura de outros veios e outras riquezas. De que ficaram voltaram sua atenção para a agricultura, a pecuária e a extração da madeira, como nova possibilidade econômica da povoação. Foi elevada a distrito pela Lei N.º 293, de 9 de dezembro de 1933. Pelo Decreto-Lei Estadual nº 545, de 31 de dezembro de 1943, o Distrito de Rochedo passou a denominar-se Taveira. Elevado à categoria de município com a denominação de Rochedo pela Lei N.º 204 de 23 de novembro de 1948, sendo desmembrado de Campo Grande e instalado em 1º de janeiro de 1949.

Em 1977 o município passa a fazer parte do atual estado de Mato Grosso do Sul.

### **ECONOMIA**

A economia do município está baseada no agronegócio. A principal indústria está localizada na área rural, há 7 km da cidade (NaturaFrig Alimentos) Indústria Frigorífica, que emprega mais de 800 funcionários.

### **GEOGRAFIA**

**Solo:** Predomina, no município, latos solos de textura argilosa, com alta e baixa fertilidade natural.

**Clima:** Tropical, com características úmidas, a subúmida.

**Hidrografia:** Está sob influência da bacia do Rio da Prata. O Rio Aquidauana é um afluente pela margem direita do Rio Miranda, com 620 km de extensão.

**Vegetação:** Influência do cerrado. A cobertura predominante é a pastagem plantada.

**Número de habitantes:** 5.252

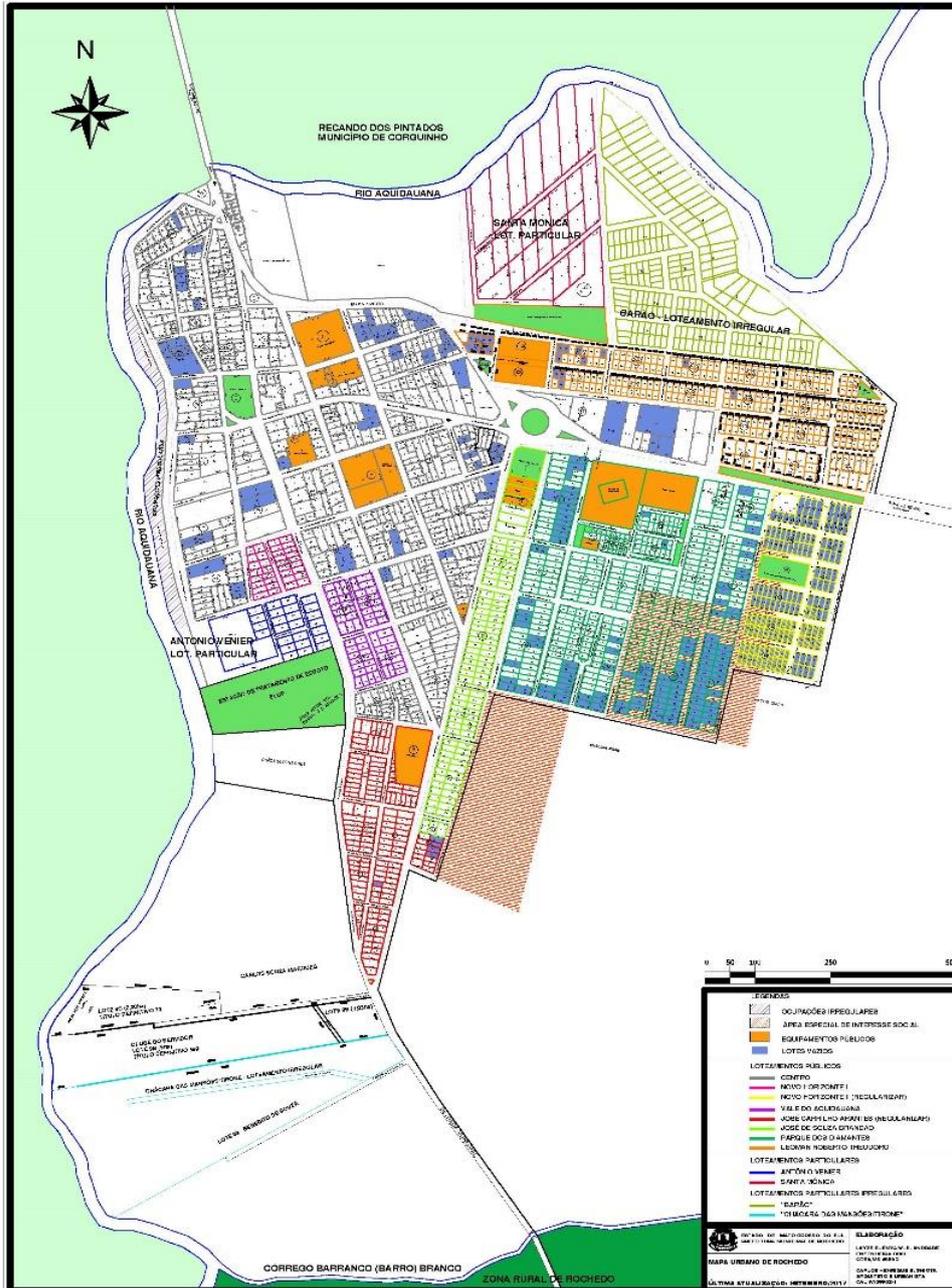
**População Urbana:** 3.359

**População rural:** 1.893

**IDHM:** 0, 651

O município de está situado no sul da região Centro-Oeste do Brasil, no Centro Norte de Mato Grosso do Sul (Microrregião de Campo Grande). “Localiza-se a uma latitude 19º57’11” sul e a uma longitude 54º53’33” oeste. Distâncias:74 km da capital estadual (Campo Grande) e 1 098 km da capital federal (Brasília).

# Mapa do município



## Turismo

Turismo local está baseado em pequenas áreas de lazer, além do nosso Rio Aquidauana que passa dentro da cidade, e fica a 500m do centro do Município. Diretora de Turismo do Município: Margareth Lara (Turismóloga).



**RUAS ASFALTADAS****1- RECAPEAMENTO**

DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO	COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA- M <sup>2</sup>
EVANGELINA VIEIRA	660,00	5,8 X 2	7.990,40

R\$ 7.990 X 100=799.000,00

**OPÇÃO 01**

2- ASFALTO COM DRENAGEM		PREFERENCIAL	
DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO	COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA- M <sup>2</sup>
ABÍLIO FERNANDES BÁRBURA	110	6	660,00
ORLANDO RODRIGUES DE ALMEIDA	180	7	1260,00
PROJETADA 6	80	6	480,00
PROJETADA 7	100	6	600,00
JOSÉ ADENILSON SOARES ALENCAR	100	7	700,00
ÃNTÔNIO LÚCIO	186	7	1302,00
VITALINA PEREIRA RAMOS	142	7	994,00
<b>TOTAL PAVIMENTAÇÃO</b>			<b>5.996,00</b>
total em reais.....			1.289.140,00
ACRESCEER TRECHO DA DRENAGEM DA RUA CAMPO GRANDE PARA ATENDERAOPRIJETO			143,18 M

**OPÇÃO 02**

DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO	COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA- M <sup>2</sup>
VITALINA PEREIRA RAMOS	495	6	2970,00
DOLÍRIO ALVES RABELO	186	7	1302,00
<b>TOTAL PAVIMENTAÇÃO</b>			<b>4.272,00</b>
total em reais.....			918.480,00
ACRESCEER TRECHO DA DRENAGEM DA RUA CAMPO GRANDE PARA ATENDERAOPROJETO			143,18 M

observação: temos duas opções para pavimentação com drenagem e uma opção para recapeamento o trecho de drenagem complementar é imprescindível para a execução da obra

DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS	LARG.	COMPRIMENTO		ÁREAS (M²)		BAIRRO
	MÉDIA	PAV	SEM	ASFALTO(M²)	LEITO NATURAL	
ABDO CURY	7	262,57	0,00	1.837,99	0,00	CENTRO
ABÍLIO FERNANDES BÁRBURA	6	0,00	110,00	0,00	660,00	LEOMAR ROBERTO
ADEMAR GOMES SANDIM ATE ISIDRO	7	0,00	519,00	0,00	3.633,00	DIAMANTES
AFONSO DE A PASSOS, ATÉ DIAMANTE	15	0,00	920,00	0,00	13.800,00	CENTRO
ALBINO COIMBRA	9,7	543,65	95,55	5.273,41	926,84	CENTRO
ALCIDES DELFINO FERREIRA	7	0,00	137,36	0,00	961,52	LEOMAR ROBERTO
ALVINO LEITE DA SILVA	7	0,00	202,50	0,00	1.417,50	JOSÉ CARRILHO
ANA GOMES DE AZEVEDO	6	0,00	108,22	0,00	649,32	NOVO HORIZONTE
ANA RITA DE LIMA	6	0,00	74,45	0,00	446,70	JOSÉ CARRILHO
ANTONIO LÚCIO	7,2	100,76	383,89	725,47	2.764,01	DIAMANTES
ANTONIO MENIA GONÇALES	7	0,00	186,26	0,00	1.303,82	LEOMAR ROBERTO
ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	7	0,00	189,63	0,00	1.327,41	CENTRO
ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO	7,5	574,01	236,12	4.305,08	1.770,90	CENTRO
BAHIA	7	944,13	0,00	6.608,91	0,00	CENTRO
BARÃO DO RIO BRANCO	7	116,35	0,00	814,45	0,00	CENTRO
CAMPO GRANDE	9	371,34	200,48	3.342,06	1.804,32	CENTRO
DIAMANTE AZUL	7,3	335,89	240,43	2.452,00	1.755,14	CENTRO
DOLIRIO ALVES RABELO	8	106,46	782,75	851,68	6.262,00	CENTRO
DUQUE DA CAXIAS	7	296,07	166,00	2.072,49	1.162,00	DIAMANTES
EDIUARDO KIRILLUS TEBET	7	0,00	80,00	0,00	560,00	LEOMAR ROBERTO
EDIVAL DIAS	7	303,46	198,00	2.124,22	1.386,00	DIAMANTES
ELIAS ALVES DE REZENDE	7,1	104,67	198,00	743,16	1.405,80	DIAMANTES
ERNANI GOMES LUZ	7	0,00	177,56	0,00	1.242,92	LEOMAR ROBERTO
EVANGELINA VIEIRA	5,8	660,00	485,37	7.990,40	3.397,59	CENTRO
FILIZARDO BRANDÃO	7		322,12	0,00	2.254,84	SANTA MONICA
GARIMPEIROS	7,2	107,78	100,75	776,02	725,40	CENTRO
GUMERCINO DIAS	7	0,00	78,81	0,00	551,67	LEOMAR ROBERTO
HIDELBRANDO RODRIGUES DE ALMEIDA	7	302,17	0,00	2.115,19	0,00	LEOMAR ROBERTO

HILDA DE SOUZA	7	76,55	442,68	535,85	3.098,76	JOSÉ CARRILHO
ISMAIM AUDI	7		251,00	0,00	1.757,00	SANTA MONICA
IZIDRO CIPRIANO DA CRUZ	8,1	458,83	59,47	3.716,52	481,71	DIAMANTES
JAÚ	7	0,00	493,16	0,00	3.452,12	JOSÉ CARRILHO
JOAQUIM GOMES SANDIM	7	0,00	80,00	0,00	560,00	LEOMAR ROBERTO

DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS	LARG.	COMPRIMENTO		ÁREAS (M²)		BAIRRO
	MÉDIA	PAV	SEM	ASFALTO(M²)	LEITO NATURAL	
JOAQUIM MURTINHO	7,2	955,72	589,67	6.881,18	4.245,62	CENTRO
JOAQUIM QUEIROZ	6	96,00	0,00	576,00	0,00	DIAMANTES
JORGE PANIAGO DE CARVALHO	7	374,27	0,00	2.619,89	0,00	DIAMANTES
JOSÉ ADENILSON SOARES ALENCAR	7	0,00	100,00	0,00	700,00	LEOMAR ROBERTO
JOSÉ ALBERTO	7	0,00	313,55	0,00	2.194,85	LEOMAR ROBERTO
JOSÉ ZORANDI NOGUEIRA	7	0,00	158,97	0,00	1.112,79	LEOMAR ROBERTO
JULIO HONOSTÓRIO DE REZENDE	6,7	536,17	128,35	3.592,34	859,95	CENTRO
LAUDELINO ALVES DE OLIVEIRA	7	111,31	0,00	779,17	0,00	VALE AQUIDAUANA
LUZIANO DOS SANTOS	6	96,00	0,00	576,00	0,00	DIAMANTES
MARIA FRANCISCA PAIM	6,3	192,15	0,00	1.210,55	0,00	CENTRO
MARTINS CORREA DA SILVA	7	0,00	808,49	0,00	5.659,43	LEOMAR ROBERTO
MATO GROSSO	6,8	714,79	0,00	4.860,57	0,00	CENTRO
NEIF NABHAN	6	99,40	0,00	596,40	0,00	CENTRO
NICOLA MATRICARDI	7	0,00	656,66	0,00	4.596,62	LEOMAR ROBERTO
OLAVO DE CARVALHO	7	214,63	0,00	1.502,41	0,00	VALE AQUIDAUANA
OLYMPIO LIRA	7	168,14	0,00	1.176,98	0,00	CENTRO
ORLANDO RODRIGUES DE ALMEIDA	7	0,00	180,00	0,00	1.260,00	LEOMAR ROBERTO
OSCAR BARBOSA SOUTO	7	305,82	0,00	2.140,74	0,00	CENTRO
OTACILIO BORGES DE RESENDE	7,1	102,16	84,74	725,34	601,65	DIAMANTES
PROFESSORA VICÊNCIA	6	0,00	71,18	0,00	427,08	JOSÉ CARRILHO
PROJETADA 1	7		230,15	0,00	1.611,05	SANTA MONICA
PROJETADA 2	7		151,35	0,00	1.059,45	SANTA MONICA
PROJETADA 6	7	0,00	80,00	0,00	560,00	LEOMAR ROBERTO

PROJETADA 7	7	0,00	100,00	0,00	700,00	LEOMAR ROBERTO
PROJETADA A1	6		130,00	0,00	780,00	ANTÔNIO VERNIER
PROJETADA A2	6		130,00	0,00	780,00	ANTÔNIO VERNIER
RUA A	6		60,00	0,00	360,00	ANTÔNIO VERNIER
SALUSTINO ANGELO DE CARVALHO	6	0,00	54,28	0,00	325,68	JOSÉ CARRILHO
SEVERINO MOURÃO	7	0,00	163,71	0,00	1.145,97	JOSÉ CARRILHO
TADEU PAREDES	7	0,00	99,60	0,00	697,20	LEOMAR ROBERTO
VALDEMAR RODRIGUES ARANTES	7	159,24	61,19	1.114,68	428,33	JOSÉ CARRILHO
VINTE E TRÊS DE NOVEMBRO	7	0,00	752,81	0,00	5.269,67	LEOMAR ROBERTO
VITALINA PEREIRA RAMOS	6	0,00	495,00	0,00	2.970,00	DIAMANTES
WALDIR SANTOS PEREIRA	7	0,00	80,00	0,00	560,00	LEOMAR ROBERTO
<b>TOTAL</b>				<b>74.637,13</b>	<b>100.423,62</b>	

### ÁRVORES PLANTADAS

As árvores não atuam somente para a melhoria da paisagem de um ambiente, elas são importantes reguladoras da temperatura, irradiação solar, umidade e da poluição do ar. A sua copa atua como uma barreira solar natural. As suas folhas, ao interceptar os raios solares, impedem o aquecimento do entorno, dessa forma melhoram o microclima, ajudando também na diminuição das ICU(Unidade de terapia intensiva).

No ano de 2023 foram plantadas 93 mudas de Eucalipto no município de Rochedo/MS, já em 2024 temos previsão do Departamento Meio Ambiente do plantio de mais 300 mudas no loteamento Maria de Ramos dentro do município.

### PARQUES INFANTIS / ESPORTE

Hoje contamos com 03 unidades de parques infantis no município (Orla, Praça Central e Praça Maria sem troco), teremos planilha sobre infraestrutura do município para complementar este presente relatório.

Campo de Futebol temos (02) duas unidades sendo (01) um campo sintético ambos estão em pleno funcionamento e recebendo inúmeros campeonatos esportivos.

## Ações propostas para a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

1. Plano pedagógico que trabalhe os sentidos da criança (visão, audição, olfato, paladar e tato) utilizando os principais pontos turísticos ou interativo do Município de Rochedo/MS, juntamente com a equipe pedagógica e responsáveis, elaborando dias específicos para levar as crianças para essas atividades. Dessa forma as crianças além de interagirem com o município, pontos turísticos e históricos, as crianças vão conhecer onde elas vivem, contexto histórico que será abordado e contextualizar dando exemplos estimulando a curiosidade, criatividade e principalmente o convívio social;
2. Investir na criação de novos espaços recreativos no município de Rochedo/MS;
3. Ampliar e qualificar os serviços socio-assistenciais de proteção social às famílias com crianças em situação de vulnerabilidade e também as crianças com deficiência física ou cognitiva, realizar atividades que realmente demonstre para os pequenos a importância de ser gentil e condescendente com o próximo na vida real ou seja no convívio social e não apenas no meio escolar, a criança precisa de orientação, rotina e linguagem adequada para à faixa etária.
4. Priorizar a criança no Orçamento Municipal: Investir na primeira infância é um investimento para o futuro social, é fundamental que o Gestor Público juntamente aos órgãos competentes continue a investir recursos para criarem programas e serviços que atendam às necessidades das crianças de 0 a 6 anos.
5. O PMPPI: É um instrumento fundamental para gestão eficaz das políticas públicas voltada a primeira infância é um plano democrático assim como órgão público ativo e participativo deveríamos criar novas estratégias de envolvimento e colaboração com metas, ações e também ampliar a oferta de salas na creche para crianças de 0 a 3 anos.
6. Implantar mais Sinalização Horizontal: É conjunto de sinais constituído de linhas, marcações, sinais, símbolos e legendas, Projeto Passagem Sinalizada Área Escolar(A-33a), (A-33b) (A-34), também rever proposta juntamente com a Secretaria de Obras para projetos de ciclo faixa assim priorizaremos pedestres e ciclistas dessa forma garantir que em alguns pontos necessários da cidade (Rochedo), tenha acessibilidade e medidas moderadoras de tráfego seguro, isso incentiva a mobilidade ativa e cria uma zona calma.

## Secretaria de Saúde

"São as crianças, que sem falar, nos ensinam as razões para viver. Elas não têm saberes a transmitir. No entanto, elas sabem o essencial da vida." -Rubem Alves

Dentre os objetivos da saúde está a promoção e a integração de diferentes setores da sociedade para que cada criança possa ter direito à sobreviver e desenvolver-se; aprender; proteger-se e ser protegido, crescer sem violência. Assim como está estabelecido em praticamente todas as políticas nacionais, a Secretária de Saúde vem renovar o enfoque para equidade, para que todas as crianças possam ter as mesmas oportunidades e tratamento, não sofrendo nenhum tipo de discriminação ou limitações, impedindo-as de desenvolver seu potencial pleno. A primeira infância, como é chamada a fase que vai do nascimento até os 6 anos de idade, é o principal período de desenvolvimento. Essa é também uma fase de maior vulnerabilidade, que demanda proteção especial em um ambiente seguro, acolhedor e propício ao desenvolvimento de suas potencialidades. O município de Rochedo enfrenta alguns desafios, um deles é assegurar às crianças o direito à saúde. No contexto da saúde na infância, têm sido constatadas algumas ações significativas: Atenção Integral à Saúde da Criança; Atendimento pré-natal; Atenção obstétrica; Aleitamento Materno; Alimentação saudável; Prevenção do sobrepeso e obesidade infantil; Vigilância à saúde pela equipe de Atenção Primária; Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento; Controle e Assistência; Cuidados para a criança; Ações conjuntas e intersetorial.

A proposta do Plano Municipal pela Primeira Infância de Rochedo, em relação à saúde, envolve reconhecer o ser humano como ser integral e a saúde como qualidade de vida. Todas as ações a serem trabalhadas deixam claros os direitos básicos à saúde da criança. Para isso, as políticas públicas deverão estar apoiadas em ações integradas desde a saúde básica ao atendimento pré-natal, o parto e o puerpério, até o acompanhamento para o desenvolvimento da criança. A Atenção Básica possui uma cobertura de 80% da população atendida pela Estratégia de Saúde da Família (ESF), com um total de 02 equipes, sendo uma urbana e outra rural. Possui 02 equipes de saúde bucal para o atendimento urbano e rural e 01 equipes, multiprofissional que conta com os seguintes profissionais: Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Assistente Social, Nutricionista, Psicólogo e terapeuta ocupacional.

Existe ainda oferta de atendimento médico clínico da ESF, outras especialidades como Pediatra são encaminhadas para o Ambulatório médico de Especialidades - Unidade Mista de Senhor Bom Jesus da Lapa. Contém também uma Farmácia

Básica com dispensação de medicamentos. O município possui 12 Agentes Comunitários de Saúde e 05 Agentes Comunitários de Endemias.

Na Secretaria Municipal estão implantados os programas de acordo com as exigências do Ministério da Saúde (CADSUS, SIM, SINASC, SINAN, SIPNI, PSE, SISVAN, BOLSA FAMILIA, PEC-ESUS).

## Indicadores da saúde

### Número de nascidos vivos por município de residência.

O monitoramento deste indicador pode contribuir para o conhecimento da situação de saúde de uma população, pois permite a construção de outros indicadores que subsidiam o planejamento, a gestão e a avaliação de políticas e ações de vigilância e atenção à saúde na área da saúde materno-infantil.

### Mortalidade infantil (0 a 5 anos- 2022-2024).

Evitabilidade ou mortes evitáveis: trata-se de um agravo ou situação, prevenível pela atuação dos serviços de saúde que incidem, provavelmente, quando o sistema de saúde não consegue atender as necessidades de saúde e seus fatores determinantes são frágeis a identificação e a intervenção acertada. Com base em dados do Sistema Único de Saúde (SUS), este indicador aponta a proporção de mortes que poderiam ser evitadas com ações mais eficientes de imunização, assistência a gestantes e ao recém-nascido, melhores condições de parto, diagnósticos e tratamentos mais precisos ou ações de promoção da saúde. Esta taxa deveria ser zero. Qualquer número diferente disso significa que falhas provocaram a morte de crianças. Atuar nas causas evitáveis é, por definição, a única maneira de reduzir a mortalidade infantil.

### Cobertura Vacinal em crianças.

Indicador fundamental e de suma importância para outros indicadores, visto que a cobertura vacinal refletirá nos indicadores de mortalidade infantil e a doenças que podem ocorrer no primeiro ano de vida da criança, o município deve buscar alcançar uma cobertura vacinal de 95%.

### Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 Anos.

É um indicador que pode refletir diversos aspectos das condições sociais futuras, é um número preocupante no município, visto que as mulheres nessa faixa etária deveriam estar colocando como prioridade de vida seus estudos e início da carreira profissional, além de não haver planejamento familiar, levando como consequência o agravamento de questões sociais.

## Percentual de crianças com peso elevado para idade – 0 a 5 anos

O peso elevado pode indicar má alimentação e sedentarismo, dois fatores que prejudicam o desenvolvimento pleno na primeira infância (assim como na vida toda). Políticas de combate a este problema incluem orientação nutricional por parte de equipes de saúde da família e melhora do cardápio em creches e pré-escolas. O indicador traz o percentual de crianças acima do peso do município. Desta forma, o município tem atuado nesta frente especialmente com ações desenvolvidas nas áreas de educação e esportes. O excesso de peso ocorre quando a pessoa está com o peso acima do ideal de acordo com o IMC (índice de massa corporal), tendo também elevada taxa de gordura corporal. A obesidade é considerada uma doença crônica, complexa e multifatorial, com um elevado impacto na qualidade de vida dos indivíduos, sendo um distúrbio nutricional muito prevalente na sociedade atual. Atualmente, a prevalência da obesidade tem vindo a aumentar, sendo considerado um problema de saúde pública. Existem vários fatores que podem promover o desenvolvimento da obesidade, sendo que entre os principais fatores de risco para o desenvolvimento de obesidade encontra-se uma alimentação inadequada e o sedentarismo. Com base nisso a saúde desenvolve ações em parceria com a educação (PSE), além das ações de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento (avaliação antropométrica).

## Percentual de crianças com baixo peso (0g a 2.499g) – 2022 a 2024

Os dados apresentados o comprometimento nutricional da mãe. A prematuridade e as cesarianas também são um importante vetor do baixo peso ao nascer. Investir no fortalecimento da atenção básica, na detecção precoce de fatores de risco e acompanhamento nutricional são medidas que podem contribuir para melhorar esse indicador. A Organização Mundial da Saúde (OMS) define como baixo peso ao nascer (BPN) o nascimento de recém-nascidos com peso inferior a 2.500g. Os principais responsáveis por esta condição são o retardo do crescimento intrauterino (RCIU) e o período gestacional curto, ou seja, a prematuridade. Reduzir a incidência de baixo peso ao nascer requer uma estratégia global abrangente, o que inclui a melhoria do estado nutricional materno; tratamento de condições associadas à gravidez, como pré-eclâmpsia (doença hipertensiva da gravidez); e cuidados maternos adequados, serviços clínicos perinatais e apoio social. Cuidados de saúde acessíveis e adequados são essenciais para prevenir e tratar o baixo peso ao nascer. Reduções no número de mortes, doenças e incapacidades em recém-nascidos somente serão alcançadas se o cuidado da gestação for totalmente integrado com os cuidados apropriados para bebês com essa condição. Com base nisso a Secretaria Municipal de Saúde aderiu o Projeto Bem Nascer para evitar a morte de

mulheres grávidas e de bebês recém-nascidos com o aumento da realização de ultrassons no município.



### Ações propostas para a saúde

1. Expandir a estratégia de Atenção às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI);
2. Intensificar o incentivo e apoio ao aleitamento materno e à alimentação complementar saudável durante as consultas e as visitas domiciliares;
3. Sensibilizar a sociedade para a promoção da alimentação saudável;
4. Capacitar 100% das equipes de atenção básica para a promoção do aleitamento materno e alimentação complementar saudável;
5. Aumentar em 100% a disponibilidade anual de métodos contraceptivos de longa duração, principalmente às mulheres em situação de alta vulnerabilidade;
6. Realizar busca ativa que garanta a captação precoce (até a 12ª semana) das gestantes para iniciar o pré-natal;

7. Realizar sete ou mais consultas de pré-natal para as gestantes;
8. Trabalhar os direitos sexuais e reprodutivos no programa Saúde na Escola;
9. Intensificar o cuidado com recém-nascido e a puerpera na primeira semana após o parto, aumentando a cobertura desse atendimento e reforçando a vinculação da mulher e do recém-nascido à unidade básica de saúde;
10. Mapear as gestantes acima de 35 anos, monitorando o período pré- parto e pós-parto, fortalecendo campanhas de prevenção e cuidados nessa fase de gravidez;
11. Fortalecer as consultas de Puericultura na primeira Infância;
12. Desenvolver as ações do Programa Saúde na Escola, como verificação da caderneta de saúde, Alimentação saudável, Prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas, Antropometria, Saúde sexual e reprodutiva e saúde bucal por meio das ações do Programa Saúde na Escola;
13. Elaborar campanhas de vacinação e orientar a população sobre a importância da vacinação infantil por meio das mídias sociais e rádios;

## Assistência Social

A Assistência Social é a política pública de Seguridade Social não contributiva, instituída na Constituição Federal (CF) de 1988 e na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 1993, voltada ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, de risco pessoal e social e de violação de direitos, por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública estatal e não estatal. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada em 2004, instituiu o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) para organizar os serviços, programas, projetos e benefícios relativos à Assistência Social.

O papel estratégico do SUAS na promoção do desenvolvimento da primeira infância, especialmente a partir do trabalho social com as famílias, constitui-se em um braço estratégico para o atendimento dos indivíduos nessa faixa etária, considerando a integralidade das suas demandas.

Em Rochedo, compete à Secretaria Municipal de Assistência Social planejar, organizar e supervisionar serviços para a população, como o Centro de

Referência da Assistência Social - CRAS e o Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, entre outros.

O município desenvolve o programa Família Acolhedora, que consiste em cadastrar e capacitar famílias da comunidade para receber em suas casas, por um período determinado, crianças, adolescentes ou grupos de irmãos em situação de risco pessoal e social, dando-lhes acolhida, amparo, aceitação, amor e a possibilidade de convivência familiar e comunitária.

A família de acolhimento representa a possibilidade de continuidade da convivência familiar em ambiente sadio para a criança ou adolescente.

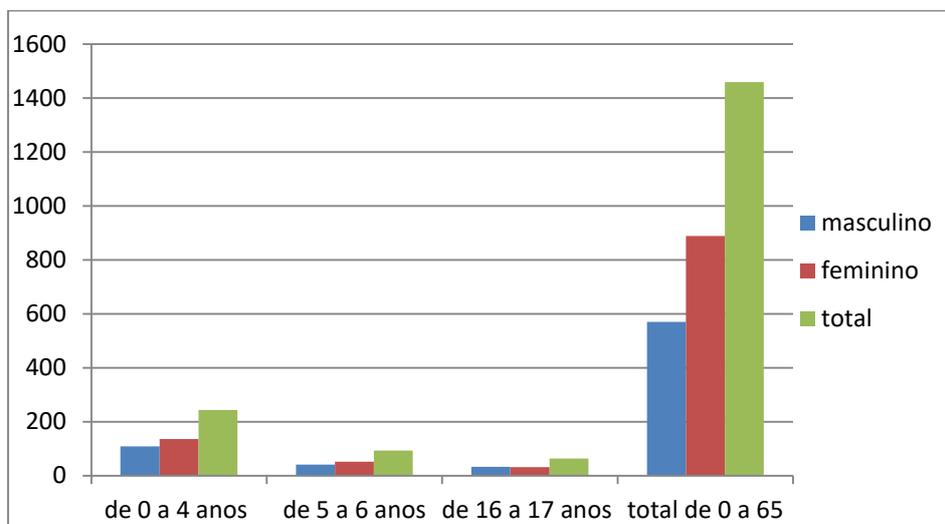
Receber uma pessoa em acolhimento provisório, entretanto, não significa integrá-la como filho. A família de apoio assume o papel de parceira no atendimento e na preparação para o retorno à família biológica ou substituta.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), o objetivo do Programa Bolsa Família (PBF) é contribuir para a superação da pobreza no país. O PBF foi substituído pelo Auxílio Brasil, integrando em apenas um programa a várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. O novo programa social de transferência direta e indireta de renda é destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país e garante uma renda básica a essas famílias.

O Auxílio Brasil é coordenado pelo Ministério da Cidadania, responsável por gerenciar os benefícios do programa e o envio de recursos para pagamento.

Em Rochedo-MS estão sendo beneficiadas 508 (quinhentos e oito) famílias a partir de março de 2023 até o mês atual.

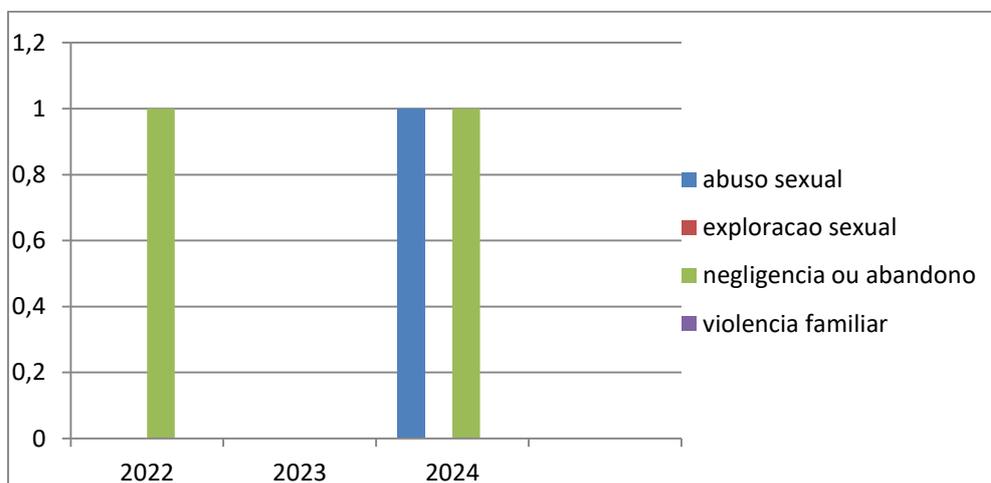
Gráfico: Proporção de pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família.



O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza e foi instituído no Governo Lula em 2003. É considerada uma das políticas públicas de enfrentamento ao trabalho infantil e visa quebrar o ciclo geracional da pobreza a curto e a longo prazo.

Em agosto de 2024, os pagamentos do Bolsa Família começam no dia 19, seguindo um calendário escalonado por NIS. O benefício mínimo é de R\$600 por família, com adicionais para crianças, gestantes e bebês. A consulta pode ser feita online no site da Caixa.

Dados para representação gráfica sobre casos de violência contra crianças, acompanhadas pelo Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS de Rochedo/MS nos anos de 2022, 2023 e 2024.



Os dados acima indicam 03 casos de crianças até 06 anos que sofreram violência, informação esta que pode levar a um elevado índice de subnotificação demonstrando a necessidade de maior intensificação das campanhas e de atividades permanentes na direção de motivar e facilitar a denúncia.

A questão se apresenta como desafio para a área e é importante perceber que, no conjunto das violências intrafamiliares estão presentes as violências físicas e psicológicas, a negligencia e a violência sexual.

Rochedo desenvolve ações referente a campanha "FAÇA BONITO" no dia 18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, o Conselho Tutelar em parceria com a Secretária de Assistência Social e demais redes de apoio em atenção à criança e ao adolescente, essas ações de fato tem um resultado significativo em relação a motivar a denúncia de violência contra crianças e adolescentes deste município e região, uma vez que o movimento abrange moradores da zona rural. Por este, destacamos a

necessidade da intensificação de outras ações como projetos de atividades permanentes, para motivar a denúncia de violência contra a criança no sentido de que a "Violência" contra a criança não se limita em "Combater o Abuso e à Exploração Sexual de Crianças", como destaca a campanha do dia 18 de maio.

### Ações propostas para a Assistência Social

1. Promover treinamento anual de profissionais do CRAS, CREAS, e Conselho Tutelar, com foco na promoção de direitos e proteção da primeira infância;
2. Adequar os banheiros para a primeira infância nos equipamentos públicos de Assistência Social;
3. Promover acessibilidade nos equipamentos públicos de Assistência Social;
4. Promover campanhas para redução de violências contra crianças na primeira infância;
5. Acompanhar famílias das crianças em situação de violência;
6. Ampliar a participação das crianças em situação de vulnerabilidade social nos programas existentes;
7. Promover campanhas sobre os malefícios do trabalho infantil;
8. Promover campanhas anuais para esclarecimento sobre o Programa Famílias Acolhedoras, visando a ampliar o número de famílias para o acolhimento;
9. Garantir dotação orçamentária para pagamento de subsídio financeiro para 100% das famílias acolhedoras;
10. Inserir 100% das crianças em idade de Primeira Infância que foram afastadas das suas famílias por medida protetiva determinada judicialmente no Serviço da Família Acolhedora.

## Agradecimentos

A elaboração deste documento é resultado do engajamento de muitas pessoas, a partir da escuta atenta de nossas crianças, que deram asas à imaginação e luzes aos seus desejos. Uniram-se em prol da materialização do Plano Municipal pela Primeira Infância de Rochedo-MS, que se constitui na tomada de decisões, previsão de investimentos e ações de proteção e de promoção dos direitos das crianças na primeira infância.

A Prefeitura Municipal de Rochedo, na pessoa do prefeito Francisco de Paula Ribeiro Junior, agradece a todos os envolvidos no processo de construção do Plano Municipal pela Primeira Infância, em especial:

Às crianças da educação infantil, as quais participaram da ação de escuta, representando todas as crianças, que, por meio da expressão de suas impressões sobre nosso município, colaboraram para subsidiar a elaboração deste plano.

Aos membros do Comitê Primeira Infância, os quais não mediram esforços para refletir sobre as limitações do nosso município e sobre ações que promovam melhor estruturação nos serviços e na infraestrutura de Rochedo para a garantia dos direitos e bem-estar de nossas crianças.

Às Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Assistência Social; Saúde, Meio Ambiente, Obras, Administração e Finanças.

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), participativo no processo de elaboração e aprovação do PMPI.

Enfim, gratidão a todos que colaboraram para tornar possível este Plano Municipal da Primeira Infância, considerando a escuta de nossas crianças.

## Referências bibliográficas

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Brasília, DF. 1988

JANNUZZI, Paulo de Martino. A Importância dos Indicadores na Elaboração de Diagnósticos para o Planejamento no Setor Público. Segurança, Justiça e Cidadania: Pesquisas Aplicadas em Segurança Pública.

OBSERVATÓRIO DA PRIMEIRA INFÂNCIA. Guia Formativo: Monitoramento de Políticas Públicas pela Primeira Infância. 1ª Edição, 2020.

RNPI, Rede Nacional Primeira Infância. ANDI Comunicação e Direitos. Guia para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância.

SBP, Sociedade Brasileira de Pediatria. Mensagem aos Pediatras Brasileiros. Departamento Científico de Neonatologia. Novembro: Mês da Prevenção da Prematuridade. 17 de novembro: Dia Mundial da Prematuridade.

[https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/recomendacoes/elaborar-implementar-plano-municipal-primeira-infancia-pmpi/?gad\\_source=1&gclid=Cj0KCQjw0Oq2BhCCARIsAA5hubUNJMrftHyINhqVDi4ZUOFkeZGGEOZImNwyQHkpW3wGz69qs1fTss0aAp-vEALw\\_wcB](https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/recomendacoes/elaborar-implementar-plano-municipal-primeira-infancia-pmpi/?gad_source=1&gclid=Cj0KCQjw0Oq2BhCCARIsAA5hubUNJMrftHyINhqVDi4ZUOFkeZGGEOZImNwyQHkpW3wGz69qs1fTss0aAp-vEALw_wcB)